



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 168/2022 – GP

Dispõe sobre a alteração da escala de plantão dos Juízes Auxiliares para as Eleições 2022, constante no anexo da Portaria nº 161/022 - GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o art. 16 da Lei Complementar nº 64/90 c/c a Resolução TSE nº 23.674/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão dos Juízes Auxiliares para as Eleições 2022, constante no anexo da Portaria nº 161/022-GP, no que tange aos magistrados responsáveis pelo plantão eleitoral no mês de novembro próximo, conforme quadro abaixo:

JUIZ(A)	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
DR. DANIEL MAIA	01/11/2022	terça-feira	14 às 19 horas
DR. DANIEL MAIA	02/11/2022	quarta-feira	14 às 19 horas
DRA. TICIANA NOBRE	05/11/2022	sábado	14 às 19 horas
DRA. TICIANA NOBRE	06/11/2022	domingo	14 às 19 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de agosto de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente